

CORREIO



OFFICIAL.

Imprime-se em Casa de THOMAZ B. HUNT
& C. Rua da Cadeia N. 100, e distribue-se todos
os dias, que não forem de guarda, pelas 8 horas
da manhã.

Subscreve-se a 20\$000 rs. por hum anno; 10\$
rs. por 6 mezes; 5\$000 rs. por 3 mezes, em casa
dos Srs. Viuva Campos Bellos & Lameira Rua do
Ouvidor N.º 75.

IN MEDIO POSITA VIRTUS. 40

RIO DE JANEIRO, Sexta feira 31 de Janeiro de 1834.

PARTE OFFICIAL.

DECRETOS.

1833. — N. 13.

A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., Ha por bem Sancionar, e Mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa, tomada sobre outra do Conselho Geral da Provincia de Santa Catharina.

Art. 1.º Todo o contheudo na Resolução do Conselho Geral da Provincia de S. Paulo, sancionada pelo Decreto de dez de Julho de mil oitocentos e trinta e dous, sobre a abertura de estradas, e melhoramento das existentes, faz parte da Legislação peculiar da Provincia de Santa Catharina, e como tal será executada.

Art. 2.º Ficão revogadas quaesquer Leis, ou disposições em contrario. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, o tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro em vinte seis de Julho de mil oitocentos e trinta e trez, decimo segundo da Independencia e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva.
João Braulio Muniz.

Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

1833. — N. 14.

A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., Ha por bem Sancionar, e Mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa.

Art. Unico. Fica approvada a Jubilação concedida por Decreto do primeiro de Junho de mil oitocentos e trinta e dous ao Padre Francisco de Paula e Oliveira, na Cadeira de Philosophia Racional e Moral, da Cidade de S. Paulo com o seu ordenado por inteiro. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, o tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro em vinte seis de Julho de mil oitocentos e trinta e trez, decimo segundo da Independencia e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva.
João Braulio Muniz.

Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

1833. — N. 15.

A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II.; Ha por bem Sancionar, e Mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa, tomada sobre outra do Conselho Geral da Provincia de Santa Catharina.

Art. 1.º Os ordenados dos Professores

de Primeiras Letras das Freguezias de S. José, e de S. Miguel da Provincia de Santa Catharina, que se habilitarem para o Magisterio, na forma do Artigo sexto da Lei, de quinze de Outubro de mil oitocentos e vinte sete, ficão elevados a duzentos e sessenta mil réis.

Art. 2.º Ficão revogadas quaesquer Leis, ou disposições em contrario. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, o tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro em vinte seis de Julho de mil oitocentos e trinta e trez, decimo segundo da Independencia, e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva.
João Braulio Muniz.

Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

1833. — N. 16.

A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., Ha por bem Sancionar, e Mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa, tomada sobre outra do Conselho Geral da Provincia do Piahy.

Art. Unico. Além das Cadeiras de Rethorica, e Philosophia, fica igualmente creada na Capital da mesma Provincia huma outra Cadeira de Francez, e Geographia, cujo Professor vencerá tambem o ordenado de seiscentos mil réis annuaes, attenta a posição central da mesma Provincia, e carestia de todos os viveres, sendo mandada pôr a concurso mesmo na Corte do Rio de Janeiro, visto que na Provincia não ha absolutamente quem a ella se opponha. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, o tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro em vinte seis de Julho de mil oitocentos e trinta e trez, decimo segundo da Independencia, e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva.
João Braulio Muniz.

Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Illm. e Exm. Snr. — A Regencia, em Nome do Imperador, Ha por bem que V. Ex. desonere do serviço da casa Imperial, e vede a entrada nella ao Medico da Camara Francisco Joaquim de Azeredo; nomeando para substitui-lo algum Professor da sua confiança.

Deos Guarde á V. Ex. Paço em 25 de Janeiro de 1834. — Antonio Pinto Chichorro da Gama — Snr. Marquez de Itanhahem.

— Illm. e Exm. Snr. — A Regencia em Nome do Imperador, Ha por bem que V. Ex. expeça as

ordens necessarias para que não sejam chamados ao serviço da Casa Imperial, nem n'ella admittidos o Camarista Antonio de Saldanha da Gama, o Moço da Camara João Baptista Lopes, e os Guardas Roupas João Carlos Pardal, e Manoel Alves de Toledo Ribas.

Deos Guarde á V. Ex. Paço em 25 de Janeiro de 1834. — Antonio Pinto Chichorro da Gama. — Snr. Marquez de Itanhahem.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Illm. e Exm. Snr. — Tendo expedido ordem ao Commandante do Corpo dos Municipaes Permanentes para mandar pôr no Chafariz da Carioca, durante a falta actual d'agoa, huma Patrulha de quatro homens, commandada pelo Inferior Simião da Rocha Prado, á disposição do Coronel Inspector das Obras Publicas, em conformidade do que V. Ex. exigio pelo Aviso de 18 do corrente; acaba de representar aquelle Commandante, que não sendo possível augmentar aquella força por falta de gente, e que não pertencendo já aquelle Inferior ao seu Corpo, não era tambem possível cumprir aquella Ordem em toda a sua extensão, mas que se conseguiria o fim desejado ficando toda a Guarda da Carioca á disposição do Coronel Inspector da Obra, para a empregar como fosse conveniente, o que assim lhe ordenei cumprisse, e communico á V. Ex. para sua intelligencia.

Deos Guarde á V. Ex. Paço em 28 de Janeiro de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Snr. Antonio Pinto Chichorro da Gama.

— Representando o Consul Geral de S. M. o Re da Prussia, que se não procedera ás indagações necessarias para conhecer-se judicialmente, quem assassinou, no dia 15 de Setembro do anno proximo passado, no lugar denominado Morro dos Barbados, Municipio de Vassouras, o Alemão João Bauers, commissario volante, que fallecera em casa do Capitão José Antonio Rodrigues, morador na Pampulha, á quem o defuncto constituiu seu universal herdeiro, em prejuizo de seus herdeiros naturaes; Ordena a Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., que Vm. ouvindo o Juiz de Paz respectivo informe tanto a respeito da falta do procedimento judicial, pelo assassinato cometido, como á cerca da herança do fallecido Bauers, para o que se lhe remette por copia o Officio do sobredito Consul Geral, e a denuncia dada por Henrique Krussi.

Deos Guarde á Vm. Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Janeiro de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Snr. Juiz de Direito da Comarca de Cantagallo.

— Illm. e Exm. Snr. — Passó ás mãos de V. Ex. o Officio incluso do Juiz de Paz da Freguezia da Lagoa acompanhando a representação tambem junta dos povos d'aquelle districto, em que pedem faculdade para construirem huma Capella, que lhe sirva de Matriz, na casa que servio de refinação de Sa-

litre á Fabrica de Polvora; rogando queira commu-
nicar-me se há algum inconveniente em se conce-
der este edificio para hum fim tão pio e religioso,
devolvendo-me V. Ex. os citados papeis com a sua
resposta.

Deos Guarde á V. Ex. Paço em 28 de Janeiro
de 1834. — *Aureliano de Souza e Oliveira Couti-
nho.* — Snr. Candido José de Araujo Vianna.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 14 de Janeiro.

Portaria ao Inspector da Alfandega, para que
admitta Diogo Birckead, Negociante dos Estados
Unidos, á depositar na mesma Alfandega em lugar
proprio, e que se ache desoccupado, 12:000 saccas
de café, que pertende exportar para fora do Im-
perio.

— Aviso ao Ministro do Imperio, remettendo
o Officio do Presidente da Provincia de Sergipe
acompanhando o requerimento dos Indios d'Al-
dêa de S. Felix da Pacatuba, por pertencer á sua
decisão áquella Repartição.

— Ordem ao Presidente das Alagoas, para que
execute o Decreto desta data, que se lhe remette
por copia, nomeando para effectivo o Thesoureiro
da respectiva Thesouraria Manoel do Nascimento
Pontes.

— Dita ao Inspector da Thesouraria desta Pro-
vincia remettendo, em conformidade do Regula-
mento e Decreto de 26 de Janeiro de 1832, os tres
Autos das Lotações dos diversos Officios de Jus-
tiça das Comarcas da Ilha Grande e Itaguahy; e
ordenando, que a mesma Thesouraria faça proce-
der ás averiguações necessarias, e promover a re-
forma de taes arbitramentos por se acharem nota-
riamente lesivos.

— Dita ao Inspector da Thesouraria da Pro-
vincia da Bahia, remettendo a copia do Decreto
desta data, invalidando o de 6 de Agosto do anno
passado, que aposentou o Escrivão e Deputado da
extincta Junta da Fazenda do Rio Grande do Sul,
Joaquim José de Araujo, e demittindo-o do serviço
Publico, á fim de fazer cessar o pagamento do seu
ordenado, que se havia mandado pagar por aquella
Thesouraria em 22 do dito Agosto.

— Dita ao Inspector da Thesouraria da Provin-
cia de Sergipe, authorisando-o á mandar fazer o
concerto necessario no Palacio do Governo, prece-
dendo as diligencias legais; o que representara
o respectivo Presidente em Officio de 10 de De-
zembro ultimo sob n. 43, dirigido ao Ministerio do
Imperio, que o enviou á esta Repartição em Aviso de
8 do corrente; cuja despeza suppõe o dito Presi-
dente não exceder á dous contos de reis, se elle
for feito antes, que a sua ruina seja mais conside-
ravel.

— Ordem ao Inspector da Thesouraria da Pro-
vincia do Maranhão, para proceder á arrecadação
da quantia de 599\$680 rs. que á Fazenda Nacional
deve o Tenente Coronel Francisco do Valle Porto
de dizima da Chancellaria de huma Sentença, que
nella transitou.

MINISTERIO DA MARINHA.

— A Regencia, em Nome do Imperador, á vista
do que Vm. representara em seu Officio de hontem,
ácerca do excesso de despeza de cera, e agoarden-
te, que houve á bordo da Curveta — *Bertioga*, —
e pelo qual he responsavel o respectivo Comman-
dante; da falta, e abuso, commettidos pelo Escri-
vão da mesma Curveta, *José Justiniano de Vas-
concellos Barriga*, em não carregar [tendo certi-
ficado o contrario] varios generos ao Commissario,
Pedro Paulo Massa; e do alcance, em que este fi-
cara para com a Fazenda Publica, da quantia de
917\$210 rs.: Ordena, que dos vencimentos do re-
ferido Commandante se disconte a importancia do
mencionado excesso de despeza; que o Commissa-
rio satisfaça na forma do estilo a dita quantia, em
que ficara alcançado; e que finalmente o Escrivão
seja demittido do seu Emprego, como dispõe o Art.
16 Tit. 5.º do Alvará de 7 de Janeiro de 1797.

O que participo á Vm. para sua intelligencia e exe-
cução.

Deos Guarde á Vm. Paço em 24 de Janeiro
de 1834. — *Joaquim José Rodrigues Torres.* — Sr.
João José Dias Camargo.

— Convindo que nenhum dos Empregados do
Almoxarifado, Thesouraria, e Hospital da Marinha,
que tem de prestar fiança, tome posse do seu res-
pectivo Emprego, sem haver effectivamente pres-
tado a dita fiança; previno disso mesmo á Vm. para
sua execução.

Deos Guarde á Vm. Paço em 24 de Janeiro
de 1834. — *Joaquim José Rodrigues Torres.* —
Snr. *João José Dias Camargo.*

— Tendo-se já por Aviso de 16 do corrente ordena-
do a soltura do Guarda Nacional, *Gonçalo José da Silva*,
a respeito de quem Vmc. informára em seu Officio do
dia antecedente, transmitto ora á Vmc. por copia o
Aviso da Repartição da Justiça daquella mesma data
relativo ao dito Guarda Nacional para que, inteirado
do seu contheudo, haja de fazer praticar o que nelle em
ultimo caso se recomenda.

Deos Guarde a Vmc. Paço em 18 de Janeiro de 1834.
— *Joaquim José Rodrigues Torres.* — Sr. *Francisco Bi-
biano de Castro.*

— Illm. e Exm. Sr. — Não tendo os diferentes Juizes
de Paz desta Provincia enviado para o Arsenal da Ma-
rinha, afim de servirem na Armada, e Corpo de Artil-
haria de Marinha, os recrutas, cuja remessa se lhes
ordenou; rogo á V. Exa. se sirva reiterar as suas or-
dens a este respeito, recommendando aos referidos Jui-
zes que, para servirem a bordo dos Navios de Guerra,
convem preferir moços de 12 á 16 annos, como mais
proprios para se tornarem bons Marinheiros: e que con-
vem sobre tudo não enviar malfiteiros, criminosos, não
só por que taes homens virião perverter as tripulações
dos Navios de Guerra, mas ainda fazer erradamente
accreditar que a força naval, organizada para manter
as instituições, e independencia do Paiz, está entregue
ás mãos do refugo da População.

Deos Guarde a V. Exa. Paço em 23 de Janeiro de
1834. — *Joaquim José Rodrigues Torres.* — Sr. *Aureliano
de Souza e Oliveira Coutinho.*

— Tendo a Regencia, em Nome do Imperador, por
Decretos de 11, e 13 do corrente, juntos por copia,
Mandando reformar os Arsenaes de Marinha de todo
o Imperio, e observar nelles o Regulamento anexo ao
ultimo dos citados Decretos; e Havendo consequente-
mente Nomeado por outro Decreto de 18 para os di-
versos Empregos da Intendencia, Pagadoria, Contado-
ria, Almoxarifado, e Arsenal da Marinha desta Corte,
os Individuos constantes da relação também junta por
copia; assim o participo á Vm. para que nesta intelli-
gencia possa cumprir na parte que lhe toca, e fazer cum-
prir na Repartição á seu Cargo a mencionada reforma
á começar do 1.º de Fevereiro proximo em diante,
p. evenindo-o outro sim de que os novos Empregados no-
meados, devem munir se dos respectivos Titulos que,
se lhes expedirão por esta Secretaria de Estado, na
forma do estilo; devendo igualmente Vm. enviar á
mesma Secretaria huma relação d'quelles seus subor-
dinados que se acharem incluídos na disposição do
Artigo 25 do Decreto de onze, contendo as declarações
necessarias para se leyar a effecto o mesmo Artigo.

Deos Guarde a Vm. Paço em 23 de Janeiro de
1834. — *Joaquim José Rodrigues Torres.* — Sr. *Bibiano
de Castro.*

N. B. Nesta mesma data, e conformidade se officiou
ao Intendente da Marinha, pelo que respeita á Repar-
tição á seu Cargo.

MINISTERIO DA GUERRA.

Illm. e Exm. Snr. — Determinando a Regencia
em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II.,
que até segunda ordem fique suspensa a Commis-
são para que nomeára o Brigadeiro *Francisco José
de Sousa Soares de Andréa*, e seu filho o Primei-
ro Tenente *José da Victoria Soares de Andréa*, e
lhes não sejam abonados os vencimentos que por
aquelle titulo devião vencer; o participo á V. Ex.
para seu conhecimento, e expedição das ordens
precisas tanto para este fim, como para os mandar
ir residir na Villa de S. José do Norte, donde não
poderão sair sem positiva Ordem da Regencia, que
recommenda á V. Ex. mande receber daquelle

Brigadeiro todos os objectos que aqui recebo para
o desempenho da sua Comissão, e entrega-los no
Arsenal dessa Provincia, que os terá em boa
guarda.

Deos Guarde á V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro
em 25 de Janeiro de 1834. — *Antero José Fer-
reira de Brito.* — Snr. Presidente da Provincia
do Rio Grande de S. Pedro do Sul.

ARTIGOS NÃO OFFICIAES.

Está finalizada a Sessão dos Jurados, pri-
meira deste anno, á prazer dos amigos de
taes instituições, que folgão de ver consoli-
dados, e em progressivo andamento os prin-
cipios do Governo Representativo, que nos
rege. Nossos costumes não se achão ainda
bastantemente puros, nem os Brasileiros bas-
tantemente alentados, para sustentarem o
onus, que acompanha as prerogativas, de que
gozão, por influencia das Leis Constitucio-
naes; porem apesar disso, apesar dos in-
numeros obstaculos, que se offercem ás
suas intenções, e amor á liberdade, a sua
indole sobre maneira affeioada ás institui-
ções livres se deixa bem conhecer pela avi-
dez, com que desempenho os seus deveres,
e concorrem para a felicidade geral. Huma
prova não equivoca da asserção enunciada
se deduz dos trabalhos judicarios na Ses-
são finda: todos concorrião patrioticamente
ao exercicio de hum Poder Supremo, cujo
valor incalculavel excede a força de qual-
quer expressão: todos folgavão em melho-
rar a sorte dos infelices, em punir os cri-
minosos convencidos, attendendo áos queixu-
mes do desvalido, e dando ás Leis ultrajadas
a justa satisfação, que a segurança dos Ci-
dadãos reclama. A união mais harmoniosa,
a affabilidade a mais sincera, ligarão por quin-
ze dias esses filhos da Patria, dignos della:
não desmentirão o conceito e confiança del-
les, feita: merecedores de encomios, elles
desafião a emulação de seus compatriotas,
que, á seguir, como he de esperar, hum tal
modelo, quando chegue o seu turno, darão
solido sustentaculo ás garantias sociaes.

Setenta e cinco processos forão julgados
nesta Sessão; deoito pertencentes ao Jury
de sentença; e cincoenta e seis ao de accu-
sação. Os crimes de que mais frequente-
mente se conheceo, e que, parece, mais domi-
nar, são, em primeiro lugar — de furto de
escravos: em segundo furto e roubo; em ter-
ceiro moeda falsa: em quarto offensas phi-
sicas, ferimentos, e mortes. Os mais violão
indistinctamente as diferentes determinações
criminaes. Também não deixa de ter algu-
ma consideração a conducção de gente Afri-
cana: porem, desgraçadamente, quasi com tão
escandalozo commercio se não occupão os
Juizos. Não obstante o rigor das leis, elle
he de tão lucrativo interesse, elle acha tanto
patronato, tantos cúmplices, e interessados,
que facilmente se rouba ás Leis a devida
influencia sobre taes assassinos da honra, e
prosperidade da Nação. Não deixa muito
de concorrer para a ufania dos malvados
traficantes a idea ainda em vigor, e de pro-
posito fomentada, de que o Cidadão, que,
por interessar-se na execução das Leis, e
na felicidade geral, accusa hum perverso,
hum malfiteiro, he hum homem despresivel,
e immoral; quando pelo contrario só o he
aquelle, que á sangue frio vê commeterem-
se os mais escandalozos attentados, e os não
denuncia. O modo, com que as denuncias
se davão antigamente, as maneiras com que se
comportavão os delatores, muito de propo-
sito se acarretão para tornar-se odioso o
cumprimento de hum dever sagrado, qual
he não compadecer-se com o crime, e cri-
me principalmente, que, como o do trafico
de carne humana, ameaça terrivelmente a
nossa segurança, enfraquecendo os laços de
nossa organização. Em quanto se não anni-
quilar esta artimanha, manejada por nossos
inimigos; em quanto se não convencerem

de que cada hum Cidadão he na sociedade huma sentinella, que deve despertar as authoridades, á quem incumbe a guarda de nossos direitos, para que puna o seu aggressor, não hirem bem, e este lethargo, ou somno criminoso, que nos suffoca, alenta consideravelmente a ousadia, e perversidade dos delinquentes.

A'o principio da Sessão os trabalhos Judiciarios soffrerão seu embate, proveniente da falta de Jurados, por qualquer modo dispensados, não obstante existir Portaria, que determinava procedesse a Camara á preencher o numero com novos sorteados. A insuficiencia della saltava aos olhos, porque restringia-se a substituição áos mortos, e ausentes do Municipio, quando he evidente que muitos outros motivos podem haver, que justifiquem o impedimento. Este vacuo porém foi mui providentemente remediado por Portaria de 11 de Janeiro do corrente, na qual se determina, que tambem devessem ser substituidos os que por qualquer motivo forem dispensados, o que faz que nunca seja difficil o complemento do numero legal para o começo dos trabalhos, quando o contrario aconteceria, e realmente acontceco, se diariamente houvesse necessidade de recorrer áos Jurados mais proximos.

Houve algumas multas, e impostas com bastante justiça: homens ha, para quem os negócios da Patria nada valem; e, se motivos de tanta ponderação os não seduzem, movão-nos áo menos os meios fortes. Vinte mil réis para cada huma falta na Sessão diaria muitas vezes talvez não seja incentivo bastante forte para os ligarem áos seus deveres. A' despeito deste resultado da experiencia, muitos clamão contra a aspereza das penas, mas he porque as consideração de huma maneira abstracta, e sem applicação ás faltas reaes. Os Jurados nunca punem as faltas justificadas, e necessarias, porém tão somente as plausiveis, e arbitrarias; e neste caso vem a multa á ser mais hum meio preventivo, que punitivo, porque ha de ser difficil, que alguem se queira dar ao prazer de faltar continuamente, vindo á final á ser obrigado por huma pena exorbitante. He necessario que o homem seja rico, ou faça gosto em ser remisso, para que tal suporte, e, desde que isso succeda, que melhor meio de punir huma desobediencia continuada, e como acintosa, do que huma elevada multa? A' considerar pelo contrario, que a pena de vinte á quarenta mil réis seja relativa á Sessão dos quinze dias, que negligente, ou pouco affecto á tão saudavel Instituição, ou algum tanto afferrado áos seus interesses, deixará de gastar vinte, ou trinta mil réis, para passar descansado todo o tempo da Sessão, jantar á hora assignalada, e entregar-se áo passatempo do costume? Outras Nações ha, onde a Liberdade tem mais solidas raizes, e mais idolatras, e todavia são mais rigorozos os meios de corrigir os remissos e desaffectedos.

Pesca de Espingardas na Ponta do Cajú.

Ha dous ou trez dias, que hum Pescador da Ponta do Cajú tendo deitado a sua rede de arrastão naquellas Praias, achou muita difficuldade em a puxar para terra, e julgando ter feito pesca milagrosa, por fim deo com nove Espingardas, cujo estado de conservação indica, que sua immersão não pode ter mais de hum nez ou cinco Semanas de data. No mesmo lugar hum mergulhador achou mais duas Espingardas. Ha toda a probabilidade que ahi existe o Arsenal que se evaporou da Quinta da Boa Vista em 15 de Dezembro. As Authoridades estão já avisadas, e consta-nos que derão todas as providencias para se indagar o caso.

ANNUNCIO.

Os Monges Benedictinos desta Corte

abrem no seu Mosteiro huma Aula publica de Philosophia racional e moral, que ha de ter principio no dia 17 do proximo mez de Fevereiro: todos os Srs. Estudantes, que quizerem frequental-a, compareção no mesmo Mosteiro para se matricularem: o Lente he o D. Abbade actual Fr. José Polycarpo de Santa Gertrudes.

— Prestamo-nos com prazer á publicação deste annuncio, porque elle nos suscita a idéa de que os Monges Benedictinos fazem reviver serviços, que em outras epocas enobrecerão esta antiquissima Religião, moradia de Illustres Sabios, e á qual deve a Republica das Letras o assignalado serviço de haver salvado as Sciencias e Bellas Artes das trevas da ignorancia, em seculos remotos. Louvores sejam dados ao Amigo das Letras o D. Abbade actual, já bem conhecido e acreditado pelo zelo constantemente provado na illustração da Mocidade; sendo tanto mais recomendavel este seu serviço, quanto mais certo he, que o lugar, que hoje occupa em sua Ordem, o dispensava do Acto que vai praticar. Aconselhamos aos Jovens Brasileiros que se aproveitem das lições de tão habil Mestre, acreditado por muitos annos de ensino publico, e de qualidades dignas de todo o acatamento.

O Exm. Presidente da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, espera que os Srs. Socios, Membros das Commissões de Quimica, e Agricultura, e os trez Srs. de Engenho designados para dar o seu parecer sobre o invento do Sr. Seheult, novo methodo de cozinhar o assucar, compareção na Sala das Sessões, Domingo 2 de Fevereiro, para se determinar este negocio, a fim de que possa a Sociedade responder ao Governo como lhe foi mandado. A reunião se fará ás 11 horas. — J. S. Rebello. — Secretario.

INDICE

DOS NUMEROS DO CORREIO OFFICIAL QUE SAHIRÃO NO PRESENTE MEZ DE JANEIRO. TOMO II.

Table with 2 columns: N.º and Data. Contains entries for Decretos, Seguinto dos novos Estatutos da Academia Militar, Titulo VI, VII, VIII, IX, and various other administrative notices.

Table with 2 columns: N.º and Data. Contains entries for Decretos, Seguinto dos Estatutos da Academia Militar, Titulo X, XI, XII, XIII, XIV, and various other administrative notices.

Caza Imperial: Portarias para cessarem varios ordenados e para demissoes. Quartel General. Sessão dos Jurados em 9 de Janeiro. † Retrospecto sobre o anno de 1833 2º Trimestre, 3 artigo 11.

9.—*M. do Imperio*, Requerimento para a suspensão do Ex-Tutor pela Sociedade Defensora da Villa de Lavras da Provincia de Minas Geraes: felicitação da Camara Municipal da Sociedade Provincial Mineira em Barbacena por causa da suspensão do Tutor: requerimento da C. M. de Barbacena para se dar andamento á revolução de 7 de Abril: felicitação do Conselho Geral da Provincia de Minas sobre a suspensão do Tutor: dito da Sociedade Promotora da Instrução Publica na Cidade do Ouro Preto sobre o mesmo Acto. *M. da Justiça*, Requerimento do Secretario da Fazenda para suspender o Tutor: relatório do Juiz de Paz João Pedro da Veiga sobre a busca dada no Paço; do mesmo sobre a ordem de prisão contra o Theobaldo: do Presidente de S. Paulo Rafael Tobias de Aguiar sobre os Allemeães assassinos do Redactor Badaró: de João Pedro da Veiga sobre a fuga de Joaquim Ferreira de Mattos, do Arsenal de Guerra, indiciado á prisão: partes da semana proxima preterita do Juiz de Direito Chefe da Policia. *M. da Marinha*, Remettendo ao Ministro da Fazenda huma reclamação dos Officiaes da Secretaria da Presidencia da Provincia da Parahiba do Norte sobre emolumentos de passaportes: do Inspector do Arsenal communicando ter inspecionado as Embarcações do Porto. † Sessão dos Jurados no dia 10 de Janeiro: correspondencia em resposta ao Themudo: Caixa economica no mez de Outubro do anno p. findo 13.

10.—*M. da Justiça*, Remettendo o plano de regulamento para as Secretarias com varias observações: Aviso á C. M. da Praia Grande para conservar illuminada a Cadeia: respondendo a quezita de hum Juiz de Direito: ordenando que Frei Joaquim de Santa Anna seja recolhido ao seu Convento: ao Juiz de Direito da Comarca de Campos sobre huma reunião de cidadãos no dia 23 do mez de Dezembro p. p.: mandando dividir em 2 a 5.ª Companhia de G. N. desta Cidade, no Campo Grande: resolvendo duvidas do Juiz de Paz da Nova Friburgo: ordenando que reuma quanto antes a Junta de Paz de Cantagallo: mandando proceder contra o Sargento mór João Pereira da Costa o seu filho pelo Presidente da Provincia de Minas: suspendendo a congrua do Conego fugido João Camello Pinto e Castro: louvando os bons sentimentos da Legião de Valença por causa da demissão do Tutor: sobre nomeação de Estrangeiros para Officiaes da Guarda Nacional: sobre abusos das autoridades da Villa de S. João da Barra no trafico de escravatura: do Presidente de Minas sobre os acontecimentos de Santa Rita: relatório sobre a conspiração ultima do Paço e busca na casa de Bento Vahia por João Pedro da Veiga: felicitação da Guarda Nacional de Valença por causa da suspensão do Tutor. *M. da Fazenda*, Officio do Provedor remettendo a relação dos utensilios de huma fabrica de cobre falso em casa de Manoel José de Almeida Maia na Ilha dos Coqueiros: Expediente do dia 30 de Dezembro p. p. † Sessão dos Jurados no dia 11 de Janeiro: felicitação ao Juiz de Paz João Silveira do Pilar da Sociedade Promotora da Instrução Publica desta Cidade por seu nobre comportamento na suspensão do Tutor: Resposta: communicado sobre a absolvição de Carlos Miguel de Lima, e o caso identico de Francisco Sabino, na Bahia..... 14.

11.—*M. do Imperio*.—Desonerando João Valentim de Faria Souza Lobato de todos os Empregos que servia na Casa Imperial alem do de Mordomo. — *M. da Justiça*. — Officio da Camara de S. Matheos pedindo guarnição contra os Indios ao Conselho da Provincia da Bahia: Officios ao mesmo respeito de hum Cidadão e do Presidente da dita Provincia. — *M. da Marinha*. Remettendo á repartição da Guerra o aviso da Legação de Londres sobre os fornos de fundir ferro: remettendo ao Auditor de Guerra o Processo do 2.º Tenente da Armada Antonio Cardoso de Carvalho e Mattos: sobre se fazer carga ao Pagador Joaquim Ferreira Batalha da quantia de 7.500U huma vez, que haja recebido: quanto para hum exame das contas, do Thesourier Geral &c.: Auto de Inventaria na 2.ª Pagadoria do Arsenal da Marinha, sobre a desaparição do 2.º Pagador Joaquim Ferreira Batalha, e mandando arrombar a Pagadoria, execução do dito, e conta do valor de 5:965U020, em que ficou alcançado mandando recorrer ás fianças. *M. da Fazenda*. Instruções para a execução do § 5.º do Art. 5.º da Lei de 8 de Outubro de 1833 na arrecadação da taxa de 2U000 sobre os escravos. † Sessão dos Jurados no dia 13 de Janeiro: retrospecto sobre o anno de 1833 (2.º Semestre 4.º e ultimo artigo): noticia sobre a Sociedade Politecnica Pratica em Paris: duas palavras ao Jornal de annuncios: Prospecto de huma nova escola de instrução elemental na rua nova do Ouvidor n. 49..... 15.

12.—Decreto mandando observar provisoriamente o Regulamento que infra vem para a Fabrica da Polvora da Estrella. *M. do Imperio*. Representação e felicitação da C. M. de Guaratinguetá a respeito dos successos do mez de Dezembro p. p. *M. da Justiça*.—mandando que se proceda á conselho de Disciplina contra J. J. de Menezes Tenente da 2.ª Companhia do 1.º Batalhão de Guardas Nacionais: ao Bispo de Pernambuco sobre ordenação de Sacerdotes para esse Bispado. *M. dos Estrangeiros*. Audiencia do Sr. Joaquim Barroso Pereira encarregado de Negocios de S. M. Fidelissima em 15 de Janeiro. † Sessão dos Jurados no dia 14 de Janeiro: Companhia Brasileira das Provincias de Pará e Maranhão do Sr. J. J. de Siqueira, e reflexões acerca..... 16.

13.—Decretos Abolindo a aposentadoria do Escrivão da extincta Junta da Provincia de S. Pedro J. J. de Araujo, e demittindo-o do serviço: aposentadoria de Empregados da Alfandega cuja relação vem embaixo. *M. do Imperio*. P. mandando dispensar do serviço do Paço e nelle não admittir o Viador José Justiniano de Azere-

do Coutinho: prohibindo ao Commandante do Paquete Leopoldina, que não deixe desembarcar em outro lugar que não seja o do destino certos Officiaes mandados em Commissão: igual ordem ao Commandante do Paquete Jacupe. *M. da Justiça*, agradecendo a Antonio de Correa e Castro Capitão da 2.ª Companhia do corpo de Cavallaria de Valença a dadiwa de 50 espadas: P. para se requer das Autoridades francezas pelo Ministerio competente que Luiz Casimir Perier Francez, não volte mais ao Brasil: officio do Prelado de Goyaz sobre as acções de graças, que se fizeram nesse Bispado por motivo do restabelecimento de S. M. I. officio do Presidente de Minas participando o festo e jubilo da Provincia com a noticia da suspensão do Tutor. *M. da Fazenda*, Relação das pessoas nomeadas para os empregos da Alfandega. *M. da Guerra*, mandando informar os serviços do Capellão da Lagoa durante o anno findo: dito sobre a doçança do Tenente Coronel João Pedro da Silva Ferreira preso no Hospital do 1.º Batalhão do Caçadores de 1.ª linha: mandando a João Florindo Perêa, e junto com o Major Bloem vão examinar huma mina de carvão de Fabrica de ferro de Hypanema: officio do Chefe da Policia mandando que o Juiz de Paz do 1.º Districto do Engenho Velho proccesse Luiz Gonçalves, que entulhou com Pedras as calhas para fazer extravasar a agua: dito ao Inspector do Arsenal para que não solte nenhum dos Papelotas presos a pezar de ordem policial a este respeito: dito determinando ao Juiz de Paz do 1.º Districto de Santa Anna sobre diligencia á bordo das embarcações. † Sessão dos Jurados no dia 15 de Janeiro: a opinião publica he a Rainha do Mundo: Noticias Estrangeiras: extracto de huma Carta de huma pessoa fidedigna de Lisboa: invitación aos Subditos Austriacos residentes no Imperio do Brasil..... 17.

14.—*M. do Imperio*. Aviso ao Director do Jardim Botânico pedindo informação sobre o estado em que se acha a cultura do chá: Relatório do Presidente de Santa Catharina ao Conselho Geral: Felicitação da Sociedade Philantropica Defensora da Liberdade e Independencia Nacional por motivo da suspensão do Tutor: Quartel General ordem do dia sobre passagem para Engenheiros ao Capitão do Artilheria Felício Fortes de Bustamante e Sá, e demissão ao 2.º Tenente do mesmo Corpo Francisco Leitão de Almeida e a requererá. † Sessão dos Jurados no dia 16 de Janeiro, justificação do Major Cypriano José de Almeida Comandante do 1.º Corpo de Artilheria de posição de 1.ª linha, e reflexões acerca: accordo da relação em Autos de Ferrnino crioulo, condemnado pelo Jury..... 18.

15.—*M. do Imperio*, Officio do Presidente de S. Paulo. *M. da Justiça*, aviso ao Chefe da Guarda Nacional da Legião de Cabo Frio para não se tirar Guardas Nacionais ás ordens: ao Juiz de Paz do Districto da Aldea Velha sobre vagabundos que vivem de roubar escravos e que devem ser recrutados para Marinha: ao Juiz de Paz da Mangaratiba sobre duvidas de divisões de Districtos a respeito de Guardas Nacionais: ao Juiz de Paz do 1.º Districto da Villa de Magé mandando remetter o réo Antonio Francisco de Carvalho Uraga. *M. da Fazenda*, Edital sobre o modo de se pagar a armazenagem e outras disposições na Alfandega: expediente dos dias 2 e 3 de Janeiro: exportação do Rio de Janeiro para dentro do Imperio no mez de Outubro de 1833. *M. dos Estrangeiros*, exportação da Gram Breantua para o Imperio no 3.º Trimestre de 1833. *M. da Marinha*, circular aos Presidentes das Provincias maritimas sobre contas: sobre o alcance com a Fazenda Nacional do 2.º Pagador interino da Marinha Joaquim Ferreira Batalha. *M. da Guerra*, informação ao Ministro sobre o Capellão da Fortaleza da Lagoa. † Sessão dos Jurados do dia 17 de Janeiro: America, reflexões e noticias do Mexico, Grecia: Aviso..... 19.

16. Decretos concedendo o privilegio da navegação do Vapor no Rio das Velhas por dez annos á Guilherme Kopke negociantes Hamburguez, approvando a tença de D. Constança Clara de Souza Gonzaga: approvando outras pensões. *M. da Justiça*, para dar baixa a hum guarda nacional que fora recrutado para Marinha: mandando informar á C. M. da Villa da Parahiba do Sul o requerimento de Honorato da Costa do Espirito Santo: ao Juiz de Paz da Freguezia do Campo Grande, sobre ferimentos feitos por escravos e reos fugidos das Cadeias: Officio do Conselho de Qualificação: Edital do M. da Fazenda sobre a execução á favor dos habitantes do termo da Villa Diamantina do art. 179 § 31 da Constituição: Expediente do dia 4 de Janeiro. *M. da Guerra*, peducando o requerimento do Tenente Coronel João Pedro da Silva Ferreira para sair do Hospital: officio ao Presidente do Matto Grosso sobre o orçamento militar dessa Provincia. *M. da Marinha*, demittindo da Praça o Guarda Marinha José Manoel Moraes pronunciado por crime civil na Villa, de Caravelas: mandando desarmar a Fragata Imperatriz: circular aos Presidentes das Provincias maritimas remettendo a tabella de ordenados da marinha: participando a demissão do 2.º pagador da Marinha interino: do Escripturario da 2.ª classe do Almoxtarifado João Antonio Pereira; e de lugar de escriptivo de numero da Fragata Joaquim Felix Conrado, † Sessão dos Jurados nos dias 13 e 29 do Rio de Janeiro: Noticias Estrangeiros. Buenos Ayres 26 de Novembro de 1833, terremoto no Chili: rendimento das companhias na Gran Breantua: Edital do Inspector da Alfandega sobre direitos de armazenagem: caixa economica em o mez de Dezembro ultimo findo..... 20.

17.—*M. do Imperio*, Mandando levantar huma planta da ponte do Sarapuhí no termo de Iguaçu, mandando que as escolas de Medicina desta Cidade e da da Bahia concluão quanto antes os seus regulamentos: falla do Presidente de Goyaz na abertura do Conselho Geral da Provincia, M. da Fazenda expediente dos dias 7 e 8 de Janeiro. Quartel Geral ordem do dia e aviso sobre a justificação do Major Cypriano Jose de Almeida, † Sessão dos Jurados no dia 21 de Janeiro: noticias satisfactorias da Guerra dos Salteadores de Jacupe de 17 de Novembro: sobre a companhia da navegação do Rio Doce: extracto de hum artigo do Jornal conhecimentos uteis: aviso da junta administrativa da caixa philantropica da Marinha..... 21.

18. Decretos, Declarando o Visconde d' Itabayana e o Ajudante Jose Maria Gomes incurso no artigo da Constituição que priva dos direitos de Cidadão: concedendo huma tença diaria de 500 rs. á Viuva de Antonio Gonçalves Soares Alferees da Guarda Nacional em Minas. *M. do Imperio*, felicitação da C. M. da Villa da Parahiba do Sul sobre a suspensão do Tutor: remessa pelo Exm. Tutor interino Marquez de Itanhaem da nota Diplomatica: Proclamação e outros papeis escritos pelo proprio punho de Mr. Lasserre e achados na Bibliotheca Imperial. *M. da Justiça*.—aviso sobre a sultura de hum Guarda Nacional que fora recrutado para Marinha e informado a este respeito: participando a sahida de João Bonifacio Alvares da Silva, Antonio José Pedrosa, e Custodio de Oliveira: *M. dos Estrangeiros*: sobre a remessa de hum caixote vindo do Roma para o Museu pedindo remessas reciprocas: remessa do officio n. 34 da legação Imperial de Montevideo sobre hum escravo que fugira á bordo do Bergantim Sardo Santo Antonio: Repartição da Policia, † Sessão dos Jurados em 22 de Janeiro: reflexões sobre os papeis achados na Bibliotheca Imperial: instrução publica nos Estados Unidos: Noticias Estrangeiras: Buenos Ayres, Edital de Jose Joaquim de Gouvêa: annuncio do livro: applicação da moral politica por Jose Droz..... 22.

19. Decretos, Approvando a pensão á familia do findo Desembargador Antonio Jose Duarte de Araujo Gondeim: dispensado o Bacharel Caetano Alberto Soares do intersticio para a Carta de naturalisação: declarando Antonio Carlos Figueira de Figueiredo, Cidadão Brasileiro. *M. do Imperio*, aviso ordenando que o Conego Jose de Araujo Landim não tenha emprego no Paço e seja desonerado de qualquer que alli tenha: declarando que a Galera Fluminense se conservará em quarentena: falla do Vice-Presidente da Provincia da Bahia na abertura do Conselho geral dessa Provincia. *M. da Justiça*.—aviso ao Presidente da Provincia de Minas sobre o projecto dos dois Americanos do Norte para estabelecer na Comarca do Serro

huma companhia de salteadores: aviso ao M. do Imperio relatando os motivos da expulsão do Imperio do neto do Sr. Marquez de Muijahi; 2 Cartas do dito Marquez a que se refere o aviso. *M. da Fazenda*, Expediente do dia 9 de Janeiro: Repartição da Policia, † Sessão dos Jurados no dia 22 de Janeiro. Carta do Themudo, P. S. M. do Imperio, aviso ao Exm. Tutor Interino para demissoes no Paço, com a relação competente..... 23.

20.—*M. do Imperio*, Felicitação da Sociedade Defensora da Liberdade da Villa da Ilha Grande por causa da suspensão do Tutor: dito da C. M. da Cidade de Mariana sobre mesmo assumpto, dito da C. M. da Villa de Taubaté, Provincia de S. Paulo pelo mesmo motivo. *M. da Fazenda*.—Exportação do Rio de Janeiro no mez de Outubro de 1833. *M. da Marinha*.—Obras de Henrique Luiz de Niemeyer Bellegard no Farol de Cabo Frio: sobre o impedimento do Capellão da Fragata Imperatriz. *M. dos Estrangeiros*.—Cópia da Sentença da Commissão Mixta na causa do Bergantim — Paquete do Sul — capturado pelo Navio de Guerra de S. M. Britannica — Satellite. — Quartel General — Ordem do Dia 25 de Janeiro. † Sessão ultima dos Jurados no dia 24 de Janeiro. — Artigo communicado extrahido das memorias de S. Simão. Noticias Estrangeiras. — Parte do Discurso do Presidente dos Estados Unidos relativo ao negocio das presas. — Edital da Commissão do novo Banco. Aviso do Quartel General 27.

21.—Decretos, demittindo do lugar de Escrivão do numero de Fragata Joaquim Felix Conrado: demittindo de Seguido Pagador da Pagadoria da Marinha a Joaquim Ferreira Batalha: demittindo de Escripturario da Segunda classe do Almoxtarifado da Marinha desta Corte João Antonio Pereira: nomeando o Cirurgião Mor da Armada Francisco Julio Xavier, para servir como Director do Hospital da Marinha da Ilha das Cobras: outras nomeações: relação das Reformas da Intend. da Marinha. *M. do Imperio*.—Participação da nomeação de Manoel de Carvalho Paes do Andrada para Senador pela Parahiba do Norte: sobre o roubo dos materias pertencentes á obra do aqueducto na Praia Grande: sobre a remessa da conta do Chafariz da Praia Grande pela C. M. dessa Villa: Felicitação da Sociedade Patriótica Marianense por causa da suspensão do Tutor: D. da C. M. da Villa de S. Carlos na Provincia de S. Paulo dito: D. da C. M. da Villa do Rio Grande dito. *M. da Fazenda*.—Expediente nos dias 8 e 10 de Janeiro. *M. da Guerra*.—Sobre a commissão do Brigadeiro Francisco Jose de Souza Soares de André na declaração do Paço: resposta do Ministro da Justiça declarando que não consta que o dito Brigadeiro não fora pronunciado. Repartição da Policia. — Aviso sobre a desaparição de doze Papelotas sem passaporte, e do Mestre do Brigue Boa Nova, &c. † Artigo sobre a opposição. Noticias d' Hespanha até 12 de Outubro..... 24.

22.—*M. do Imperio*. — Falla do Presidente das Alagoas na Abertura do Conselho Geral da Provincia. *M. da Justiça*.—Ordem ao Juiz de Paz do 3.º Districto de S. José para prender o Capitão Manoel Ferreira de Leão, Reo pronunciado na sedeção de Minas, escondido em casa do crioulo Alfaiate de nome Adão Pires. Repartição da Policia † Artigo sobre a opposição: novo systema de pontos suspensas; Annuncio do Collegio Francez de Mr. Clement..... 25.

23.—*M. do Imperio*.—Felicitação da C. M. da Villa de Valença por causa da Suspensão do Tutor: Aviso mandando aterrar a rua do Principe: Para activar o procedimento judicial contra os passageiros que desembarcaram clandestinamente de bordo da Galera Fluminense. *M. da Justiça*, Mandando o Officio do Comissario Juiz Brasileiro da Commissão mixta sobre o Brigue Portuguez, Paquete do Sul, para que o sobredito Juiz proceda como for de direito: Cópia do Officio do dito Juiz Comissario: Protesto do Coronel M. A Skerret Director da Companhia Mineiração do Gongo Soco. Resposta do Presidente da Provincia de Minas Approvação da dita R. sposta pelo Ministro da Fazenda. *M. da Marinha*, quatro avisos a saber o 1.º sobre duas Barcas cuja despeza fica á cargo do M. da Fazenda. 2.º Sobre hum Farol vindo de Londres, 3.º Sobre o deficit de Rs. 5:965\$220 na Caixa de Joaquim Ferreira Batalha. 4.º sobre a compra de huma bomba hydraulica para a Provincia do Espirito Santo. † Companhia Igreja das Indias Orientaes, Companhia do Rio Doce.

24.—Decreto mandando executar a Resolução da Assembleia Geral, pela qual he extensivo á Provincia de S. Catharina todo o contendo na Resolução do Conselho Geral da Provincia de S. Paulo sobre a abertura de estradas e melhoramento das existentes sancionada por Decreto de 10 de Julho de 1832. Dito ditto approvando a Jubilação do Lente de Philosphia Racional e Moral da Cidade de S. Paulo, o Padre Francisco de Paula e Oliveira. Dito ditto elevando a 260U000 rs. os ordenados dos Professores de Primarias Letras das Freguezias de S. José e S. Miguel da Provincia de S. Catharina, que para o Magisterio se habilitarem. Dito ditto mandando crear na Provincia do Piahy huma Cadeira de Francez e Geografia com o ordenado de 600U000 rs. *M. do Imperio*.—Aviso ao Marquez de Itanhaem para que deson reo do serviço da Casa Imperial e vede nella a entrada ao Medico da Camara Francisco Joaquim de Azeredo, ao Camarista Antonio de Saldanha da Game, e nos Guardas Roupas João Carlos Parda e Manoel Alves de Toledo Rijas e ao Moço da Camara João Baptista Lopes. *M. da Justiça*.—Officio do Ministro da Justia a do Imperio sobre ficar á disposição do Coronel Inspector das Obras Publicas toda a Guarda da Carica, dito ao Juiz de Direito da Comarca de Cantagallo remettendo-lhe hum Officio do Consul Geral da Prussia e denuncia da lui por Henrique Krussi, para que informe tanto sobre a falta de procedimento judicial pelo assassinato cometido no Alamo Bauers, no Municipio de Vassouras, como sobre a herança deste, ouvido o respectivo Juiz de Paz. Dito ao Ministro da Fazenda exigindo saber se ha algum inconveniente em ceder-se para a edificação de huma Capella o edificio que servio de casa de refinação de salitre na Lagoa de Freitas. *M. da Fazenda*.—Expediente do dia 14 de Janeiro. *M. da Marinha*.—Officio ao Intendente da Marinha a respeito de diversos Empregados da Curveta Bertuoga. Dito ditto sobre não tomarem possé sem haverem prestado a respectiva fiança varios Empregados do Almoxtarifado, Thesouraria, e Hospital da Marinha. Dito ao Inspector do Arsenal sobre o que deve praticar a respeito do G. N. Gonçalo José da Silva. Dito ao Ministro da Justiça a fim de que os Juizes de Paz remettão os recrutats que se lhes recomtendou. Dito ditto sobre os novos Empregados da Intendencia, Pagadoria, Contadoria e Almoxtarifado, e Arsenal, e os que se acham incluídos na disposição do Artigo 25 do Decreto de 11 do corrente. *M. da Guerra*.—Officio ao Presidente do Rio Grande do Sul para que suspenza a Commissão incumbida ao Brigadeiro Fiquê e seu filho, ficando suspensos os vencimentos que por esse titulo percebão, e obrigados a residir na Villa do S. José do Norte ate nova Ordem, mandando-se receber os diversos objectos que recebera para desempenho da mesma Commissão † Artigo sobre a ultima Sessão do Jury. Dito sobre huma Pesca de Espingardas Annunc, sobre abertura de huma aula publica de philosophia racional e moral no Mosteiro de S. Bento, com reflexões, no dia 2 de Fevereiro proximo os Socios do Sociedade Auxiliadora da Industria: Indíce do materias publicadas no presente mez..... 26.

MOVIMENTO DO PORTO.

Para: Sahidas no dia 39.

Montevideo — Escuna de Guerra Americana Boxer.
Macahé — Sumaca Nacional Conceição e S. Francisco de Paula.
Nada entrou: fica ao norte hum Bergantim e huma Sumaca.

Na Typografia de Thomaz B. Hunt. e C.